



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
3136741555 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**PORTARIA N° 135 DE 26 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a alteração da  
Comissão Própria de Avaliação do  
IFMG - Campus Sabará**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a PORTARIA N° 115 DE 31 De Julho de 2023, que dispõe sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do IFMG *Campus Sabará*, conforme as designações abaixo:

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Aion Angelu Ferraz Silva	Docente - Titular	2180055
Marina Morena dos Santos e Silva	Docente - Suplente	2388671
Érica Cardoso Goulart	Técnicos Administrativos - Titular	3005690
Glábia Dutra	Técnicos Administrativos - Suplente	1326186
Ludimila Alves Fernandes	Discente - Titular	-
Gabrielle Larissa Santos de Castro	Discente - Suplente	-
Pauliana Duarte Moreira Alves	Sociedade Civil - Titular	-

Antônio Carlos dos Santos	Sociedade Civil - Suplente	-
---------------------------	----------------------------	---

**Art. 2º** - A regulamentação desta Comissão está prevista na Resolução do CONSUP Nº 03 de 12 de Março de 2021.

**Art. 3º** - Estimar a carga horária semanal de 1 hora.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos**  
Diretora-Geral do IFMG *Campus Sabará*



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 26/07/2024, às 15:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1984834** e o código CRC **8CDD975B**.

---

23714.000831/2024-16

1984834v1